

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7199 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ PERMANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PEDTIC DO DETRAN/RJ, INSTITUÍDO PELA PORTARIA DETRAN SEI N.º 6.970, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-150016/102746/2024,

CONSIDERANDO:

- o inciso II do art. 6º do Decreto Estadual nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, que dispõe sobre o encaminhamento do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC ao PRODERJ;
- a Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, que normatiza o Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC e prevê, no art. 5º do Anexo C, a necessidade de criação de Comitê Permanente do PEDTIC nos órgãos estaduais;
- a Portaria DETRAN SEI nº 6.970, de 19 de novembro de 2025, que instituiu o Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC do DETRAN/RJ e definiu sua composição, competências e funcionamento; e
- a necessidade de designação nominal dos membros titulares e respectivos substitutos das unidades integrantes do Comitê Permanente do PEDTIC.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para integrar o Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC do DETRAN/RJ, instituído pela Portaria DETRAN SEI nº 6.970, de 19 de novembro de 2025, os seguintes servidores, na qualidade de membros titulares e substitutos:

I – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DIRTIC:

- a) Membro Titular: Alexandre Bastos Mattioli, Id. Funcional nº 4347442-0, Diretor-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- b) Membro Substituto: Pedro Gabriel Pepe, Id. Funcional nº 4401502-0, Coordenador.

II – Presidência:

- a) Membro Titular: Carlos Eduardo Sarmiento da Costa, Id. Funcional nº 3220102-8, Presidente do DETRAN/RJ;
- b) Membro Substituto: Gilson Cardoso dos Santos Junior, Id. Funcional nº 5031028-3, Assessor I.

III – Diretoria de Habilitação:

- a) Membro Titular: Joel Henrique Mendes de Mesquita, Id. Funcional nº 4334724-0, Diretor-Geral;
- b) Membro Substituto: Bruno Barbosa Ximenes, Id. Funcional nº 4375340-0, Diretor de Divisão.

IV – Diretoria de Identificação Civil – DIC:

- a) Membro Titular: William Fontoura do Nascimento, Id. Funcional nº 5028696-0, Diretor-Geral de Identificação Civil;
- b) Membro Substituto: Fabiana Espíndola Ivo, Id. Funcional nº 4379753-9, Assistente Técnica de Informática.

V – Diretoria de Registro de Veículos – DRV:

- a) Membro Titular: Fernando Cesar Rocha dos Santos, Id. Funcional nº 5028305-7, Diretor-Geral;
- b) Membro Substituto: Frederico Coutinho de Mendonça da Rocha e Oliveira, Id. Funcional nº 5032631-7, Chefe de Unidade.

VI – Diretoria de Apoio Operacional:

- a) Membro Titular: Ana Margareth Moreira Mendes Cosenza, Id. Funcional nº 2450154-9, Diretora-Geral;
- b) Membro Substituto: Alex Andre Pereira Cipriano, Id. Funcional nº 5133403-8, Assistente III.

VII – Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações – CJC:

- a) Membro Titular: Anderson Ramos de Arquino, Id. Funcional nº 4252176-9, Coordenador-Geral;
- b) Membro Substituto: Chislaine Barbosa Chi, Id. Funcional nº 4179272-6, Assessora I.

VIII – Assessoria de Gestão e Modernização Institucional – ASSGEM:

- a) Membro Titular: Igor Carrara Pereira, Id. Funcional nº 5029880-1, Assessor-Chefe de Gestão e Modernização Institucional;
- b) Membro Substituto: Ricardo Elias Moreira Castelo, Id. Funcional nº 5034731-4, Assistente Técnico de Trânsito.

IX – Assessoria de Planejamento e Orçamento – ASSPLAN:

- a) Membro Titular: Jivago de Almeida Moraes, Id. Funcional nº 4365143-7, Assessor-Chefe;
- b) Membro Substituto: Gabriel Quirino dos Santos, Id. Funcional nº 5034969-4, Assessor II.

X – Corregedoria:

a) Membro Titular: Fabio Frias Laviola de Freitas, Id. Funcional nº 3220143-5, Corregedor;

b) Membro Substituto: Sérgio da Silva Dutra, Id. Funcional nº 4400381-1, Diretor de Divisão.

Art. 2º – A Presidência do Comitê Permanente do PEDTIC será exercida pelo membro titular representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DIRTIC, nos termos do art. 3º, inciso I, da Portaria DETRAN SEI nº 6.970, de 19 de novembro de 2025.

Art. 3º – Os membros substitutos designados no art. 1º representarão os respectivos membros titulares em suas ausências ou impedimentos legais ou regulamentares, observado o disposto na Portaria DETRAN SEI nº 6.970, de 19 de novembro de 2025.

Art. 4º – A participação no Comitê Permanente do PEDTIC será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DETRAN SEI nº 6.970, de 19 de novembro de 2025.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente